



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 08/09/2010

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo Júnior	Vice-Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Claudia Aparecida Caporali Braga	Assessora do Diretor de Recuperação Ambiental
Telma Abreu	Assessora de Comunicação
Virginia Totti Guimarães	Assessora Jurídica do INEA
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Maria do Carmo Coelho Castro Neiva	Assessoria da Presidência
Gilberto de Andrade Mendes	Coordenador Geral de Fiscalização

01 Às catorze horas do dia oito de setembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do Instituto
02 Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela 110 – 2º andar, cidade do Rio de Janeiro, sob a
03 Presidência do **Dr. Luiz Firmino**, reuniu-se com o Conselho Diretor do INEA, na forma
04 instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros
05 acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a
06 todos e deu início à reunião. **II – CSA** – Considerando que os níveis de poluição atmosférica
07 estão sob controle conforme medições apresentadas pela Diretoria de Informação e
08 Monitoramento; Considerando que a aciaria ainda não entrou em pleno funcionamento;
09 Considerando que o INEA mantém equipe técnica residente na CSA, o Condir deliberou pela
10 prorrogação de mais 10 (dez) dias para suspensão. **III – PROCESSO E-07/200.373/2004 –**
11 **METALUMÍNIO 200 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – O Condir deliberou pela interdição das
12 atividades. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Luiz Firmino,



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312 – Tel.: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br

(Assinaturas manuscritas)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

13 agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por
14 ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro,
15 presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2010.


LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

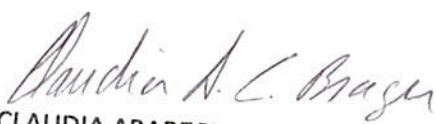

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Vice-Presidente


CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental


ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças


ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas


CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA
Substituta eventual do Diretor de Recuperação
Ambiental



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312 – Tel.: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br